

Pedido de Visto de Estada Temporária
Para o exercício de uma actividade de investigação científica,
actividade docente num estabelecimento de ensino superior
ou actividade altamente qualificada

Requerente de Visto Nome Completo:	
E-Mail:	
Telemóvel (Celular) com DDD:	
Motivo da deslocação a Portugal:	
<u>Documentação Obrigatória para</u>	
<u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>	
<u>Documento</u>	
<u>Entregue</u>	
<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua actividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Apresentar reservas das passagens de ida e ao país de destino final, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados. (Favor ver a Nota, último item).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
(Favor ver a Nota, último item).		
8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9 - Original do contrato ou original da promessa de contrato de trabalho ou original do contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida , ou bolsa de investigação científica para colaborar em Centro de Investigação reconhecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e ensino Superior ou -Original da promessa de contrato ou original de uma proposta escrita ou original do contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida, para exercer atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou actividade altamente qualificada em Território Nacional (TN).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 - Declaração emitida pela entidade competente para verificação dos requisitos do exercício da profissão que, em Portugal, se encontre sujeita a qualificação especiais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 - Fotocópia dos comprovantes das habilitações académicas e profissionais que possui, acompanhado de curriculum vitae.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 - Comprovativo dos meios de subsistência: Deverá ter: - Bolsa de estudos - Constar no contrato de trabalho o salário - Termo de responsabilidade subscrito pela entidade de acolhimento ou pelo responsável por programas de intercâmbio.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 - Alojamento: Deverá constar no contrato de trabalho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 - Comprovativo dos meios de subsistência: Podem ser comprovados com os seguintes documentos: - Termo de responsabilidade emitido por um familiar, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal. O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) desse responsável e o termo deverá estar com assinatura reconhecida em tabelionato ou Termo de Responsabilidade (modelo SEF – www.sef.pt). - Fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) do requerente. - Poderá trazer também: Prolabore, contra-cheques, extratos bancários dos últimos 3 meses, fatura do cartão de crédito internacional.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
15 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17 - Nota: <i>- Para os nacionais dos Estados da CPLP, exceto Guiné Equatorial, é dispensado os documentos dos itens 5 e 7.</i> <i>- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.</i> <i>- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.</i> <i>- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</i> <i>- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</i> <i>- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.</i> <i>- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.</i>		

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura conforme está no passaporte